



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de SMADSCH

Necessidade da Administração: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS

A presente justificativa objetiva regular a contratação de empresa especializada no fornecimento de sacolas plásticas reforçadas para acondicionamento de alimentos a serem distribuídos no CRAS.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	QUANTIDADE A SER COMPRADA
SACOLA REFORÇADA 60X75 C /100 UNIDADES(TAMANHO GRANDE)	10 unidades

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista atender um número maior de pessoas, a aquisição das sacolas se faz necessário para uma maior redistribuição dos alimentos ,pois as técnicas entrevistam os beneficiários para verificar a necessidade e quantidade de alimentos necessários conforme o número de integrantes nas famílias.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art.6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.REQUISITOS DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação,com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação pretendida deverá atender o orçamento fornecido conforme descrito no item 1.A sacola deverá ser reforçada para suportar o peso dos alimentos ,caso seja de péssima qualidade será desclassificado o fornecedor.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega do material.

.O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo gestor da pasta.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conforme disposto no item 4 o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e apresentação das certidões negativas da empresa: Certidão Negativa Municipal, Estadual e Federal.

Devido a urgência os orçamentos foram solicitados para empresas constituídas no Município. Neste ponto, ressaltamos que a escolha de fornecedor local visa fomentar o desenvolvimento econômico e ainda reduzir custos desnecessários com fretes e deslocamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor médio item sacola grande R\$ 549,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

518/5-Material de Consumo Recurso 2660/1031

Canela, 21 de outubro de 2024


Carlos Artur dos Santos Pacheco
Matrícula 9109